



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620  
Telefone: (27) 3232-1600 - [www.crc-es.org.br](http://www.crc-es.org.br) E-mail: [diretoria@crc-es.org.br](mailto:diretoria@crc-es.org.br)

## **PORTARIA CRCES Nº 102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,**  
uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** disposto no Decreto Estadual nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025, que antecipou para o dia 27 de outubro de 2025 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, celebrado nacionalmente em 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Vitória nº 24.478, de 18 de dezembro de 2024, que instituiu o Calendário de Feriados do Município de Vitória para o exercício de 2025, incluindo o Dia do Servidor Público em 27 de outubro de 2025 como ponto facultativo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 21/10/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1076251** e o código CRC **D5F8B6E0**.

---

Referência: Processo nº 9079618110000798.000001/2025-93

SEI nº 1076251